



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128/2013

“Rerratifica o Decreto nº 112/2013 que nomeou o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 35 e 37 da Lei Municipal nº 501, de 19/12/2000 e Lei Municipal nº 1260/2007;

DECRETA:

Artigo 1º - Rerratifica o Decreto nº 112/2013, de 04 de setembro de 2013, que nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o biênio setembro/2013 a agosto/2015, ficando designada a servidora **HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA**, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Artigo 2º - Ratificam-se os demais termos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

smg/mjml